



Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Estado de Goiás

LEI Nº 055/96.

De 14 de junho de 1.996.....

"Concede Título Honorífico de Cidadão
Alvoradense ao Deputado Estadual Dr.
PEDRO PINHEIRO CHAVES e dá outras
providências".....

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, em sessões ordinárias realizadas nos dias 05 e 07/06/96, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficá concedido ao Deputado Estadual Dr. **PEDRO PINHEIRO CHAVES**- Secretário de Transportes do Estado de Goiás, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à nossa Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-Go., aos 14 dias do mês de junho de 1.996.....

José Neivinha Filho
Prefeito / Alvorada do Norte - GO